

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1408/78

INTERESSADA: RUTH AZEREDO ARANTES ORTUNHO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Estudo de Problemas Brasileiros, no Departamento de Pedagogia da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, de Santa Fé do Sul - Contrário -

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1300/79 - CTG - APROVADO EM 31/10/79

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

Submete o Sr. Diretor da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense a este Conselho o nome da Sra. Ruth Azeredo Arantes Ortunho para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, do Departamento de Pedagogia.

2. Fundamentação:

A interessada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga (SP), em 1970; licenciada em Estudos Sociais (1º grau) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales, em 1976 (Habilitação em Educação Moral e Cívica de 1º grau).

Possui, ainda, cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento em:

a) - Orientação Educacional pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Instituição "Mora Lacerda" de Ribeirão Preto, em 1971;

b) - Administração Escolar de 1º e 2º graus, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales, em 1975;

c) - Supervisão Escolar de 1º e 2º graus pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales, em 1974.

Tem Parecer favorável da C.E.S. do CFE, de nº 3.867, Proc. nº 4.489/75 para lecionar Psicologia e Prática de Ensino, no Curso de Educação Física da Associação Santafessulense de Educação, e ainda Parecer de nº 3.553/74, Proc. nº 9.197/74 para lecionar Didática, na mesma Faculdade.

Solicitada a prestar maiores esclarecimentos sobre as atividades didáticas da interessada, a Faculdade esclarece, que ela

leciona, presentemente, em estabelecimentos da rede escolar de grau médio as seguintes disciplinas:

- a - Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil, Relações Humanas, Organização e Normas, Programação de Informação Profissional - na EEPSG de Santa Rita D'Oeste.
- b - Psicologia Aplicada à Educação - na EEPSG "Itael de Mattos", de Santa Fé do Sul.
- c) - Orientador-Educação Moral e Cívica, Estudos Sociais na EEPSG da fazenda Socimbra, de Três Fronteiras.

Esclarece, ainda, que a Prof^a em questão deseja deste Colegiado somente registro para lecionar Estudo de Problemas Brasileiros. Entretanto, não apresenta a interessada qualificação específica quanto à disciplina para que foi indicada, nos termos da Resolução 8/76.

II - CONCLUSÃO

Contrário à indicação da Prof^a Ruth Azeredo Arantes Ortunho para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, do Departamento de Pedagogia da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 22 de agosto de 1979

- a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Böer, Paulo Gomes Romeo, Tharcísio Damy de Souza Santos e Paulo de Toledo Artigas.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.9.79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de outubro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente